



Prefeitura Municipal de Parnamirim

Rua Dr. Miguel, 22

PARNAMIRIM - PERNAMBUCO

LEI Nº 464/92 DE 21 DE SETEMBRO DE 1992

EMENTA: Concede Reajuste de Vencimentos aos Servidores da Câmara Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-PE, faço saber que a Câmara aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a reajustar o Salário dos Servidores da Câmara em 80% (Oitenta por cento) sobre os Salários de Agosto de 1992.

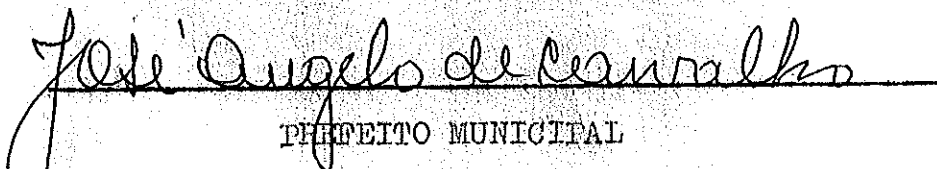
Art. 2º - O Reajuste a que se refere o artigo anterior será extensivo aos cargos efetivos, comissionados, funções gratificadas e prestadores de Serviços.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a conceder um adicional de até 50% a 100% sobre o salário dos Servidores, efetivos e em Comissão que ultrapassarem a sua Carga Horária de trabalho mensal.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das Dotações Orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de setembro de 1992, revogam-se as disposições em contrário.

Parnamirim, 21 de Setembro de 1992


PREFEITO MUNICIPAL

a) José Angelo de Carvalho



Prefeitura Municipal de Parnamirim

Rua Dr. Miguel, 22

PARNAMIRIM - PERNAMBUCO

ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 464/92

CARGOS PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-PE

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	VENCIMENTO
01	CONTADOR	Cr\$ 205.731,00
01	ESCRITURÁRIO	Cr\$ 205.731,00
01	MOTORISTA	Cr\$ 172.800,00
03	AUX. ADMINISTRATIVO	Cr\$ 162.720,00
02	CONTÍNUO	Cr\$ 131.895,00
03	AUX. SERV. GERAIS	Cr\$ 131.895,00
01	RECEPCIONISTA	Cr\$ 131.895,00



Prefeitura Municipal de Parnamirim

Rua Dr. Miguel, 22

PARNAMIRIM - PERNAMBUCO

ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 464/92

CARGOS EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-PE

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	VENCIMENTO
01	ASSESSOR JURÍDICO	Cr\$ 792.000,00
02	ASSESSOR LEGISLATIVO	Cr\$ 396.000,00
02	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	Cr\$ 324.000,00
02	ASSESSOR CONTABILIDADE	Cr\$ 360.000,00
02	SECRETÁRIA	Cr\$ 270.000,00
01	TESOUREIRO	Cr\$ 270.000,00
03	AUX. DE GABINETE	Cr\$ 216.000,00